



## *Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros*

**19 de junho de 2020**

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) realizou a sua reunião, por videoconferência, no dia 19 de junho de 2020.

### ***Sessão microprudencial***

O CNSF reuniu-se, por videoconferência, na sua formação microprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Carlos da Silva Costa, e com os membros, a Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Gabriela Figueiredo Dias, a Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Margarida Corrêa de Aguiar e a Administradora do Banco de Portugal, Ana Paula Serra.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

#### **Ponto da situação e troca de informação sobre medidas adotadas e a adotar na resposta à situação excecional decorrente da pandemia por COVID-19**

O CNSF debateu a situação excecional decorrente da pandemia por COVID-19 e o seu efeito sobre o sistema produtivo e o sistema financeiro, e trocou informação atualizada sobre as medidas de contingência adotadas e previstas adotar pelas autoridades de supervisão europeias e por cada autoridade de supervisão nacional.

O CNSF tomou ainda conhecimento dos temas abordados no âmbito das reuniões realizadas na esfera do Grupo de Contacto especialmente criado para o acompanhamento da situação excecional decorrente da pandemia por COVID-19, a monitorização dos seus efeitos e do potencial impacto sobre o setor financeiro.



### **Operacionalização do Regulamento (UE) 2019/1238 que aprova o regime jurídico relativo a um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP)**

O Conselho tomou conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho mandatado para a análise das medidas necessárias à implementação em Portugal do regime geral de um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu.

### **Implementação do Regulamento (UE) 2019/2033 relativo aos requisitos prudenciais aplicáveis às empresas de investimento e transposição da Diretiva (UE) 2019/2034 relativa à supervisão prudencial das empresas de investimento**

O Conselho tomou conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho mandatado para a transposição e adaptação do ordenamento jurídico nacional à legislação da União Europeia sobre a supervisão prudencial das empresas de investimento e para a implementação do instrumento relativo aos requisitos prudenciais aplicáveis a essas empresas.

### **Operacionalização do Regulamento (UE) 2019/2160 que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que diz respeito às posições em risco sob a forma de obrigações cobertas e transposição da Diretiva (UE) 2019/2162 relativa à emissão de obrigações cobertas e à supervisão pública dessas obrigações**

O Conselho tomou conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho mandatado para a transposição e adaptação do ordenamento jurídico nacional à legislação da União Europeia sobre a emissão de obrigações cobertas e a supervisão pública dessas obrigações e para a implementação do instrumento relativo às posições em risco sob a forma de obrigações cobertas.

### **Acompanhamento da implementação do Regulamento (UE) n.º 2016/679 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados)**

O Conselho tomou nota dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho no acompanhamento do processo de implementação a nível nacional do Regulamento e eventuais impactos nas atividades de supervisão financeira e deu orientações para os trabalhos futuros.

### **Inovação tecnológica**

O CNSF tomou conhecimento dos trabalhos desenvolvidos e a desenvolver no âmbito dos temas relacionados com a aplicação da inovação tecnológica ao sistema financeiro, nomeadamente quanto à 2.ª edição do pólo de inovação “Portugal FinLab”, e deu orientações para os trabalhos futuros.



## **Auditoria**

O Conselho tomou nota do desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Trabalho sobre questões de interesse comum em matéria de supervisão de auditoria.

## **Plano Nacional de Formação Financeira**

O CNSF tomou nota do desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF) e do impacto sobre o seu Programa de Atividades decorrente da situação extraordinária de pandemia, e deu orientações para os trabalhos futuros.

O CNSF aprovou a divulgação de um relatório do PNFF com os resultados do 3.º inquérito à literacia financeira da população Portuguesa, bem como dos resultados do inquérito internacional à literacia financeira dos adultos 2020 promovido pela *International Network on Financial Education* da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE/INFE) e que foi realizado junto de 26 países, incluindo Portugal.

## **Informação do Banco de Portugal no contexto da implementação de medidas de resolução**

O Banco de Portugal informou o CNSF dos desenvolvimentos recentes nos processos de implementação das medidas de resolução ao BES e ao Banif.

## **Intercâmbio de informações no âmbito da participação nas autoridades de supervisão europeias, no Mecanismo Único de Supervisão e em outros fóruns**

O CNSF trocou informações no âmbito da participação dos respetivos membros em fóruns internacionais.

## **Sessão macroprudencial**

O CNSF reuniu-se, por videoconferência, na sua formação macroprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Carlos da Silva Costa, e com os membros, a Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Gabriela Figueiredo Dias, a Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Margarida Corrêa de Aguiar e a Administradora do Banco de Portugal, Ana Paula Serra. Participou ainda, na qualidade de observador, o Administrador do Banco de Portugal, Luís Laginha de Sousa.

Participou igualmente o membro do Governo responsável pela área das Finanças, o Secretário de Estado das Finanças, João Nuno Mendes.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

### **Riscos para a estabilidade financeira**

O Conselho debateu os riscos para a estabilidade financeira no contexto da pandemia por COVID-19 relativos ao enquadramento macroeconómico e financeiro, ao mercado de instrumentos financeiros, ao setor bancário e ao setor segurador.

### **Medidas de resposta à situação de crise: análise comparativa**

O CNSF tomou conhecimento da elaboração de uma análise comparativa das principais medidas prudenciais e de política económica, dirigidas aos três setores financeiros, que foram adotadas no âmbito nacional, *versus* as medidas adotadas em outros Estados-Membros, e deliberou a respetiva publicação.

### **Troca de informações sobre outros fóruns internacionais**

O CNSF partilhou informações sobre desenvolvimentos pertinentes no âmbito de fóruns internacionais, nomeadamente no que respeita aos temas previstos para a reunião do *General Board* do Comité Europeu do Risco Sistémico (ESRB na sigla inglesa) de 25 de junho de 2020 e, também, aos estudos da OCDE relativos ao financiamento das empresas portuguesas no mercado de capitais.

### **Decisões de política macroprudencial**

Os membros do CNSF tomaram conhecimento do elenco das decisões de política macroprudencial tomadas pelo Banco de Portugal, após consulta do CNSF.



### **Brexit**

Os membros do CNSF partilharam informação sobre o *Brexit* e os desafios que este processo coloca ao setor financeiro.

### **Ponto de situação das iniciativas legislativas e regulamentares**

O CNSF tomou conhecimento sobre o estágio dos procedimentos relativos aos projetos de diplomas legislativos e regulamentares.